Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1214 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que os abrigos de ônibus que vem sendo substituídos na área urbana, sejam destinados para instalação prioritariamente para os pontos de atendimento às linhas do transporte escolar rural.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de agosto de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo solicitar que os abrigos de ônibus que vem sendo substituídos por novos na área urbana, sejam destinados para instalação prioritariamente para os pontos de atendimento às linhas do transporte escolar rural., de modo a propiciar maior comodidade e conforto aos alunos.

Inúmeros são os locais que receberam e irão receber abrigos novos em nosso município, decorrentes da concorrência pública firmada para a Execução e Instalação de 815 abrigos em Pontos de Parada de Ônibus. A maior parte da instalação destes novos abrigos, requerem que sejam removidos abrigos antigos existentes, os quais embora sejam substituídos, podem ser perfeitamente reaproveitados, assim que revitalizados.

Levando em consideração que dos abrigos retirados, apenas 16 foram reaproveitados na área rural de Cascavel, indicamos a essa Autarquia que efetue mapeamento dos pontos de atendimento do transporte escolar rural, e onde houver deficiência de equipamento, envide esforços de modo a providenciar cronograma para instalação, uma vez que essas estruturas irão possibilitar aos estudantes que aguardem o transporte, protegidos do sol e chuva.

Ante o exposto, contamos com a especial atenção da Transitar, no atendimento da presente solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA